

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 14/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maças Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada catorze de junho de dois mil e dezanove. -----

A Vereadora Maria Madalena Delicado Curião Tavares, pela impossibilidade de estar presente solicitou a sua substituição, pelo elemento seguinte na lista do PS, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- **O Presidente da Câmara** informou que está a decorrer o procedimento de classificação do Túnel das Árvores, como património de interesse nacional. Considerou importante para a proteção e salvaguarda deste bem, que todos têm vindo a defender. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou ao Presidente se a câmara foi informada pelo Banco Santander da intenção de fechar o balcão de Santo António das Areias. Em sue entender, a camara devia como cliente, é à semelhança do que fez com a Caixa Geral de Depósitos, fazer um ofício à administração para não prejudicarem as pessoas com esta redução de serviços. Devia insistir e pedir reunião. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a câmara contacte o banco para disponibilizar mais depósitos e ajudar a que o balcão continue aberto. Santo António das Areias é uma localidade dinâmica, com ninho de empresas e zona industrial e a câmara podia contribuir para dar movimento à própria agência e enviar ao banco uma nota de preocupação. Para além disso, vai começar na Beirã a obra da incubadora de empresas que também pode contribuir com mais algum movimento. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** concordou com o Vereador José Manuel e propôs que a câmara fale com o banco no sentido de os cativar a financiar os investimentos que pretendem fazer. -----

- **O Presidente** respondeu que está a acompanhar a situação e já falou com um dos administradores que ficou de tentar recrutar mais meios humanos para garantir que o balcão não feche portas. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou também sobre a iluminação do castelo, pois já se passou praticamente um ano desde que ficou danificada e continua sem ser reparada. ----

Relativamente ao protocolo com a APPACDM a câmara reforçou o compromisso e a instituição até hoje não cumpriu com algumas das suas responsabilidades, como por exemplo o ar condicionado do infantário. -----

Perguntou ainda sobre a recolha do lixo e se já foi feito um balanço do FESTUM. -----

2019.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **O Presidente** respondeu que falou com a Galp e com a Edp sobre a iluminação do castelo, mas sem efeito. Está a pensar trazer alguém entendido em iluminação Led para ver a instalação de focos, no sentido de se arranjar uma solução sustentável. Informou que a AreanaTejo tem um estudo feito, mas a candidatura só paga os focos. -----

- **O Vereador Luis Costa**, relativamente à APPACDM, vai contactar o infantário para saber o que se passa. Sobre a recolha do lixo, informou que os contentores não estão cheios, as pessoas é que metem o lixo no chão. No que diz respeito ao Festum, não foi feito balanço, nem há dados oficiais, mas informou que entraram cerca de mil pessoas. -----

- **O Presidente**, ainda sobre o Festum, considerou que foi um evento positivo, teve a cobertura de três canais de televisão e as pessoas que estiveram lá nos bares venderam tudo. Podem refletir qual é o modelo a adotar, porque a Ammaia precisa. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** lembrou que já tinha proposto que para além do Festum, fosse feita uma semana gastronómica romana, com vinho que a Ammaia já tem, produzido pela Turiminha e com rótulo feito sobre os vinte anos da Fundação. Esse vinho seria servido nos restaurantes aderentes à semana gastronómica. As pessoas do concelho continuam desligadas do evento e há que perceber o motivo. -----

- **O Vereador Luis Costa** referiu que para envolver a população local já foi feito este ano o dia da criança. No próximo ano logo se verá outra opção. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** considerou que o modelo do Festum está esgotado. Houve um esforço de investimento de vinte mil euros, que teve um retorno de mil visitantes, significa que algo correu mal. Sugeriu que vejam com a Ammaia o que se pode fazer para correr melhor, para promover a cidade romana. Também acha que a data escolhida não é a melhor e a animação não lhe pareceu da época romana. Relativamente à gastronomia romana, não lhe pareceu boa ideia, todos sabem que a comida não tinha qualidade e pediu cuidado para essa ideia. Propôs que se falasse com Mérida que faz um festival de sucesso e que o evento pudesse ser coordenado em conjunto. Para além disto, considerou que dar continuidade à área escavada era prioritário. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** perguntou se há evolução na situação do campo de golfe. ---

- **O Presidente** respondeu que teve uma reunião com os proprietários, na qual esteve acompanhado pela Eng^a Soledade Pires e ficaram a saber que estão com dificuldade em arranjar um parceiro estratégico para fazerem uma gestão conjunta do espaço, para terem a possibilidade de construir o hotel. Para isso é necessário fazer um plano de intervenção em espaço rural e a câmara está disposta a celebrar um protocolo com os investidores, como forma de os ajudar. Faz a camara o plano e prontificou-se também a ir à CCDRA reunir com a Arquiteta Fátima Bacharel. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que a câmara já fez alteração ao PDM, criou expetativas para poderem instalar o hotel e agora é preciso um plano de intervenção. No entanto, se for essa a solução para viabilizar, acha que se deve continuar a insistir na construção do hotel, ou então mandar demolir o que está. -----

O Vereador perguntou ainda ao Presidente se a EDP foi processada pelo incêndio do ano passado. -----

Foi feita uma limpeza na encosta detrás do restaurante Sever, mas não aconteceu noutros locais. Como a época complicada dos incêndios está próxima, perguntou se foram notificados os proprietários que não cumpriram. -----

2019.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Relativamente à estrada do Vale do Alcaide, verificou que as valetas revestidas a cimento estão cheias de pedras e torna-se perigoso. Já há um proprietário a queixar-se e a câmara quando fez a estrada escavou por baixo e agora os muros caem. Está à vista que foi um serviço mal feito e o responsável é o Eng^a que acompanhou a obra. Como político nesta autarquia, não pode deixar que alguém fique prejudicado por causa da câmara. A valeta não foi intervencionada por teimosia do Presidente da Câmara. -----

- **O Presidente** respondeu que o recurso da EDP foi recusado e a câmara avançou para uma ação judicial. No que diz respeito à limpeza das faixas estão-se a cumprir os prazos e os proprietários estão a ser notificados pela GNR. -----

Sobre os muros do Vale do Alcaide referiu que estão assim há anos e a proprietária não tem razão, uma vez que a responsabilidade do muro é dela, a câmara não mexeu no muro e os serviços da câmara também confirmam isso. -----

- **O Vereador Luis Costa** leu o parecer técnico da Eng^a Soledade Pires sobre os muros da D^a Nídia Pereira. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **A Direção do Lar de São Salvador de Aramenha** apresentou o projeto de cuidados domiciliários no âmbito da saúde mental ao qual se pretendem candidatar. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** sugeriu que falassem com a Associação Cultura e Recreio 25 de Abril, da Escusa, que tinha manifestado intenção de fazer algo semelhante nesta área, no sentido de saber se ainda estão interessados ou não para duplicar serviços. -----

- **O Sr. João Bugalhão** perguntou se existem outras instituições que se estejam a candidatar a este projeto e chamou a atenção para o facto de se criarem estes serviços e depois ao fim de trinta e seis meses acabam. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** informou que ouviu queixas de muitos pais por não ter havido este ano uma simples camisola do dia da criança. Perguntou ao Vereador Luis Costa se já tem alguma justificação para dar relativamente ao facto de não terem sido distribuídos os cartazes da viagem à Feira de Santarém, pois na ultima reunião ficou de apurar responsabilidades. -----

- **O Vereador Luis Costa** respondeu que não é a câmara que oferece as t-shirts do dia da criança, mas sim as quatro juntas de freguesia que dão a verba para as pagar e este ano as juntas disseram que era muito dispendioso. Sobre os cartazes não teve oportunidade de questionar os serviços, as voltou a afirmar que foram impressos e enviados para o parque de máquinas para serem distribuídos. -----

- **O Sr. José Manuel Baltazar** referiu que ouviu na comunicação social o novo Presidente dos CTT dizendo que todos os concelhos onde foram fechados os postos dos correios, vão voltar a abrir os serviços. Perguntou ao Presidente se tem conhecimento. -----

Perguntou ainda sobre a sinalização na praça de S. Marcos, continua sem sinais e o perigo na curva junto do Grupo Desportivo Arenense mantém-se. O Presidente informou na última reunião que vinha á reunião de hoje. -----

- **O Presidente** respondeu que sobre a reabertura dos CTT também tomou conhecimento pela comunicação social e viu com bom grado e aguarda que o diretor de região o contacte para saber mais pormenores. No que diz respeito á sinalização vertical vai trazer rapidamente à câmara. -----

2019.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. João Bugalhão referiu-se ao concurso para jurista e considerou que será muito útil, uma vez que Marvão devia ser o único município que não tinha esse técnico. -----
Perguntou ao Presidente se na reunião que teve com os investidores do campo de golfe estiveram presentes técnicos da câmara. -----

Antes de terminar a sua intervenção, convidou a vereação a estar presente na reunião da assembleia de freguesia de São Salvador de Aramenha que se vai realizar no dia 20 de junho em Porto da Espada. -----

- O Presidente respondeu que na reunião sobre o golfe esteve presente a Eng^a Soledade Pires. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **12 de junho**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-14/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 114 de 18/06/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	504.038,33 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.768,35 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	14.653,84 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	470.751,16 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	125.407,48 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.221,41 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	23.863,40 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	42.049,49 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	6.987,08 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	6.800,60 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.263,33 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.130.304,88 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.127.119,11 €

2019.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.185,77 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.130.304,88 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PROCESSO Nº 55/2019 - DESTAQUE - JÚLIO MANUEL SAJARA MADEIRA - MARVÃO

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o processo apresentado pretende o requerente o destaque de uma parcela do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, com o nº 197/19900125, com uma área coberta de 72m² e uma área descoberta de 70m², localizado no interior da Vila de Marvão, na Rua de Santiago nº5. Pretende o requerente proceder ao destaque de uma parcela deste prédio com a área de 70m² ficando a confinar a Norte com Gonçalo Lobo, sul com Herdeiros de Joaquina Belo, de nascente com Gonçalo Lobo e Herdeiros de Joaquina Belo e de poente com Rua de Santiago, tendo acesso direto a esta rua. De acordo com a descrição deste prédio a parcela a destacar corresponderá à área descoberta do prédio. A parcela restante do prédio, ficará com uma área de 72m² ficando a confinar de norte com Teotónio Pereira (nº 7 da Rua de Santiago), sul com Gil (nº3 da Rua de Santiago), de nascente com Rua de Santiago e de poente com Muralhas do Castelo de Marvão. De acordo com a descrição predial a parcela restante corresponderá à área coberta do prédio. Nos termos do disposto no nº4 do artº 6º do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. ----- De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal este pedido de destaque que verifica os requisitos atrás referidos.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de destaque, de acordo com a informação técnica. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO E MUSEU DE MARVÃO - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Foi solicitada entrada no Museu e Castelo no âmbito dos cursos de verão com alunos das Universidades de Granada e Malta, para o dia 5 de julho de 2019. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO E MUSEU DE MARVÃO - ORDEM DOS SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Foi solicitada a entrada gratuita no Museu e no Castelo de Marvão no dia 22 de junho, para uma visita de alguns membros da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: *“Concordo, no entanto coloco à consideração da Exma. Câmara Municipal.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - ANÁLISE E

2019.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÃO -----

Proposta do Presidente da Câmara: -----

“Tendo em vista a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal nas seguintes carreiras/categorias: -----

- 1 lugar de técnico superior (área de direito); -----

- 1 lugar de assistente operacional (canalizador); -----

- 2 lugares de assistentes operacionais (cantoneiros de vias); -----

Estes procedimentos têm em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

No mapa de pessoal para o ano 2019, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2019, estão previstos estes postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

A referida intenção de recrutamento justifica-se pela importância extrema destes postos de trabalho, assim como, que seja desempenhado por alguém que pertença aos quadros do Município. -----

Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a recente Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, informou a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída.

Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologado em 15 de julho de 2014, os Municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, dado que nos termos do artigo 16.ºA do Decreto – Lei n.º 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto a EGRA não estiver constituída. Informo ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação do posto de trabalho na carreira/categoria mencionada, na classificação orgânica 02 e na classificação económica 01010404, no orçamento para 2019. -----

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Marvão a aprovação desta proposta, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 conjugado com o artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro.” ----

- O Vereador José Manuel Pires concordou com esta proposta, mas lembrou da necessidade de se abrir também concurso para se criar o lugar para um arquiteto, pela questão patrimonial de Marvão e por virem projetos à câmara que necessitam desse parecer técnico no dia a dia. Propôs que num futuro breve se possa abrir esse concurso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura dos procedimentos concursais. -----

PROPOSTA PARA REPARTIÇÃO DO MONTANTE DO FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO PARA 2019 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Proposta do Presidente da Câmara: -----

*“De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais), venho propor que a Câmara Municipal, delibere no sentido da repartição do montante do FEF para o ano de 2019, **80% para receita corrente** e 20% para receita de capital.” -----*

- O Vereador José Manuel Pires referiu que esta repartição é muito favorável porque tem uma obrigação de apenas 20% em termos de investimento de capital. Mas -----

2019.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

passaram este mandato praticamente com um orçamento de gestão corrente, há muitas intenções, mas na prática não há investimento. Nesta proposta vai votar contra, por terem passado demasiado tempo em gestão corrente, num concelho que continua a perder população, num concelho que tem muito investimento para fazer e capacidade de o fazer. Ou seja, têm no orçamento capacidade financeira para investir, têm algumas ideias e projetos, e esta repartição de 80% para despesas e 20% para capital, significa que o Presidente não tem intenção de fazer grande investimento. No mínimo, seria uma repartição de 65%-35%, em que já se vislumbrava alguma intenção futura de aplicar dinheiro a sério. Do dinheiro todo que o município recebe, dizer que só vai 20% para a componente de investimento, parece-lhe pouco. Referiu que a sua preocupação enquanto for vereador na câmara, e a sua aposta será sempre o futuro e a necessidade de apetrechar a câmara com as melhores infraestruturas e meios humanos. Estão a falar para 2020 e não pode votar a favor de se continuar em gestão corrente. -----

- O Presidente respondeu que tem a ver com as despesas correntes e quando o Vereador falou da contratação de um arquiteto também é gestão corrente. -----

- O Vereador Jorge Rosado perguntou se os 20% são suficientes para os investimentos previstos para o próximo ano. -----

- O Presidente respondeu que a chefe de divisão administrativa apresentou a informação e é para repartir o dinheiro que vem do estado, não é para o orçamento. Julga que chegam para o previsto no ano 2020. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que é um milhão para investimento e quatro milhões para gastar. A ser sempre igual aos outros anos não se anda para a frente. - A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com quatro votos a favor um voto contra. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTE NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - JOÃO ANTÓNIO SILVA MARQUES -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Serve o presente para informar que: -----

- o requerente adquiriu o lote em causa no dia 16 de fevereiro de 2018; -----

- Segundo a alínea c) do artigo 5º do Regulamento de Alienação e Construção do Código Regulamentar, no prazo de uma ano a contar do início da atividade industrial os adquirentes dos lotes não poderão alienar, por qualquer forma, a título gratuito ou oneroso, os imóveis, sem prévia autorização da Câmara Municipal, devendo, no caso de venda, ser estabelecido o direito de preferência favor do Município. -----

- Diz ainda a alínea d), do mencionado artigo, que os adquirentes dos lotes obrigam-se a apresentar projeto das instalações a construir no prazo máximo de um ano a contar da data da celebração do contrato de compra e venda. -----

Deixo à sua consideração solicitar à Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida informação sobre o licenciamento de atividade industrial no espaço em causa e sobre a apresentação do referido projeto. -----

Deixo ainda à sua consideração a submissão deste assunto à Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência e autorizar a venda do lote. -----

2019.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2019.06.19